

João Pessoa, 19 de março de 2015.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que as designações devem ter por objetivo o atendimento ao interesse público, consubstanciado mediante uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

**CONSIDERANDO** que a cada uma das circunscrições fica vinculado um quadro de Juízes do Trabalho Substitutos, em número estabelecido, proporcionalmente, ao movimento processual, levando-se em conta as peculiaridades da localidade;

**CONSIDERANDO** que afronta os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade o rompimento do equilíbrio dessa situação;

**CONSIDERANDO** que o afastamento do magistrado, por médio ou longo prazo, conduz à necessidade de atenuar o número de rodízios entre os Juízes Substitutos;

**CONSIDERANDO** que a permanência e vinculação dos juízes em suas respectivas Varas do Trabalho, imprime constância de propósitos nas rotinas de trabalho das unidades judiciárias;

**CONSIDERANDO** que, diante de atuações temporárias e excepcionais, com o intuito de preservar o quadro quantitativo de magistrados em cada circunscrição, a designação para atuar na Unidade deve ser realizada, preferencialmente, dentre os Juízes do Trabalho Substitutos que se encontrem designados para atuar na Circunscrição à qual estejam vinculados:

**CONSIDERANDO** a lacuna normativa quanto aos critérios objetivos para o preenchimento de vagas, nas condições acima mencionadas;

**CONSIDERANDO**, por fim, as disposições contidas no art. 9º, da RA nº 18/2001;

## **R E S O L V E**

**I - DESIGNAR** o Juiz do Trabalho Substituto, **LINDINALDO SILVA MARINHO**, matrícula nº 101.220.905, para atuar na 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, enquanto perdurar o afastamento da Juíza Titular Margarida Alves de Araújo Silva;

**II - DESIGNAR** o Juiz do Trabalho Substituto, **FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA**, matrícula nº 101.287.459, para atuar na 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, enquanto perdurar o afastamento da Juíza do Trabalho Substituta Joliete Melo Rodrigues Honorato;

**III - DESIGNAR** o Juiz do Trabalho Substituto, **JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES**, matrícula nº 101.272.830, para atuar na 4ª Vara do Trabalho de Campina

Grande, enquanto perdurar o afastamento do Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Cabral dos Reis.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente